



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CRCPI, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos 25 dias do mês de setembro de 2024, conforme o calendário de reuniões regimentais, foi aberta a Reunião Ordinária 292ª da Câmara de Controle Interno de forma Presencial na Sede do CRC/PI às 14h30min. **Membros presentes:** Contadores(as): Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno – Elisa Vieira Veloso e Coordenadora de Controle Interno - Jordânia Pereira Ciríaco; **Conselheiros Suplentes presentes:** Conselheiro João Paulo Cardoso; **Ausências Justificadas:** Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias. **Ausências não Justificadas:** Conselheira Raquel Maria Ferro Nogueira. **Outras presenças:** Vice-Presidente de Administração e Finanças Leonice Benício Costa. A abertura e a condução da reunião foi realizada pela Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno – Elisa Vieira Veloso que iniciou os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes. **I – EXPEDIENTE** A Vice-presidente efetivou o Conselheiro João Paulo Cardoso em virtude da ausência do Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias. **II – COMUNICADOS.** sem registro. **III – ORDEM DO DIA.** **III.1. Aprovação da Portaria CRC/PI nº 85/2024-** que dispõe sobre os Remanejamentos realizados no mês de agosto no Orçamento de 2024, aprovada sem ressalvas. **III.2. Aprovação do Balancete Mensal do Mês de agosto de 2024**, aprovado sem ressalvas - das análises das peças contábeis, fica evidenciado conforme demonstrado na Informação da Contabilidade – Notas Explicativas: **III.2.1** - Superávit Orçamentário em agosto de 2024 igual a R\$ 536.758,67; **III.2.2**- Superávit Financeiro em agosto de 2024 é igual a R\$ 653.755,72; **III.2.3**- Receita corrente/capital realizada até mês agosto de 2024 foi de R\$ 2.668.497,52 e despesas correntes/capital executadas até mês apresentou R\$ 2.131.738,85; **III.2.4**- Superávit Patrimonial em agosto de 2024 é igual a R\$ 413.401,45; **III.2.5** - Caixa e Equivalente de caixa no mês de agosto de 2024 é de R\$ 765.540,02 **IV - Julgamento de Processos de Isenção:** Processo SEI nº 9079607110000221.000423/2024-03 – deferido; **V - Julgamento de Processo de Incorporação de bens** - Processo SEI nº 9079607110000221.000420/2024-61 - deferido. **VI - Homologação dos Processos da Resolução 572/2024:** Processo SEI nº 9079607110000222.000049/2024-28; 9079607110000222.000054/2024-31; 9079607110000222.000050/2024-52; 9079607110000221.000445/2024-65; 9079607110000221.000447/2024-54; 9079607110000221.000436/2024-74; 9079607110000221.000444/2024-11; 9079607110000221.000441/2024-87; 9079607110000221.000449/2024-43; 9079607110000221.000450/2024-78 - aprovados sem ressalvas. **VII - INTERESSE GERAL:** Foi comunicado aos conselheiros sobre o andamento do Plano de Ação dos Créditos não identificados e acompanhamento dos indicadores. **VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Controle Interno, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às 16h. A presente Ata foi redigida por mim, Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle, por mim, e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem. Teresina (PI) 25 de setembro de 2024. Visto:

Contadora Elisa Vieira Veloso  
Vice-Presidente da CCI do CRC-PI

Contador – João Paulo Cardoso  
**Conselheiro da CCI do CRCPI**

Contadora- Jordânia Pereira Ciríaco  
**Coordenadora Câmara de Controle Interno**

Contador - Reginaldo Alves Rodrigues  
**Chefe da Contabilidade**



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Pereira Ciriaco, Coordenadora**, em 30/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Cardoso, Conselheiro Suplente**, em 01/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0520264** e o código CRC **C458B30D**.